

COTISA COMPANHIA OPERADORA DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO S/A

CNPJ: 04.041.038/0001-63 - Av. Paulo Fontes n. 701 - Centro - Fpolis - SC Fone(fax) (48) 3333.5160 email: cotisa@cotisa.com.br

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM																			
(EM R\$ 1000)			(EM R\$ 1000)				(EM R\$ 1000)																			
	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018															
ATIVO			RECEITA OPERACIONAL BRUTA				FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES																			
CIRCULANTE	6.381	5.757	Receitas de Serviços	27.592	26.545	Lucro líquido do exercício	9.718	10.402	Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:																	
DISPONIBILIDADES	499	324	Receitas de Aluguéis	2.715	2.707	Depreciação e amortização	860	826	com recursos provenientes de atividades operacionais:																	
Caixa	0	0	DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.261)	(2.171)	Ajustes de exercícios anteriores	(32)	185																		
Bancos Cta Movimento	8	3	Impostos sobre faturamento	(2.261)	(2.171)																					
Aplicações de Liquidez Imediata	490	321	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25.331	24.374																					
REALIZÁVEL NO EXERCÍCIO SEGUINTE	397	440	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(9.588)	(9.036)																					
Clientes	342	419	Custo dos serviços prestados	(9.588)	(9.036)																					
Adiantamento a Fornecedores	30	-	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	15.743	15.338																					
Adiantamentos a Empregados	19	14	DESPESAS OPERACIONAIS	(3.075)	(2.069)																					
Impostos a recuperar	6	7	Despesas administrativas	(3.045)	(2.042)																					
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1	16	Despesas Financeiras	(37)	(38)																					
Despesas a apropriar	1	16	Receitas Financeiras	6	10																					
NÃO CIRCULANTE	5.484	4.978	LUCRO OPERACIONAL	12.668	13.269																					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.101	56	OUTRAS RECEITAS	29	-																					
Depósitos Judiciais	98	56	LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	12.697	13.269																					
Contrato Mutuo - Consórcio Fenix	1.000	-	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCRO	(2.979)	(2.867)																					
Investimentos Permanentes	3	-	Contribuição Social	(795)	(765)																					
IMOBILIZADO	4.383	4.921	Imposto de Renda	(2.184)	(2.101)																					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.718	10.402																					
			LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL - R\$	5.399	5.779																					
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.																							
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO																							
(EM R\$ 1000)			(EM R\$ 1000)																							
	31/12/2019	31/12/2018	Mutação das contas	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total																			
PASSIVO	6.381	5.757	Saldo em 31.12.2017	1.800	549	-	2.349																			
CIRCULANTE	2.883	1.695	Redução Capital																							
Fornecedores	218	109	Ajuste de Exercício Anterior			185	185																			
Obrigações Trabalhistas	115	106	Reclassificação para Não Circulante			(10.587)	(10.587)																			
Obrigações Sociais	105	104	Lucro do Exercício			10.402	10.402																			
Obrigações Tributárias	1.016	961	Saldo em 31.12.2018	1.800	549	-	2.349																			
Adiantamentos de Clientes	7	-	Redução Capital																							
Empréstimos e Financiamentos	1.011	11	Ajuste de Exercício Anterior			32	32																			
Outras Contas a Pagar	-	8	Reclassificação para Não Circulante			(9.750)	(9.750)																			
Provisões	411	396	Lucro do Exercício			9.718	9.718																			
NÃO CIRCULANTE	1.149	1.713	Saldo em 31.12.2019	1.800	549	-	2.349																			
Dividendos a distribuir	1.149	1.713	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.																							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.349	2.349																								
Capital Social Subscrito	1.800	1.800																								
Reserva Legal	549	549																								
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.																										
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018																										
NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL																										
A empresa COTISA Companhia Operadora de Terminais de Integração S/A é uma sociedade de capital fechado, regida por seu estatuto social aprovado na sua constituição e pelas normas legais aplicáveis. Fundada em 08/09/2000, com sede à Avenida Paulo Fontes, nº 701, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-230.																										
A sociedade iniciou as atividades operacionais no mês de agosto de 2003, e tem por objetivo social a construção e exploração dos terminais de Integração do Transporte Coletivo do Município de Florianópolis – SC, conforme definido no edital de concorrência nº 009/SMT0/2000, da Prefeitura Municipal de Florianópolis. A concessão encerra em agosto de 2022.																										
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS																										
As Demonstrações Contábeis que correspondem ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas em obediência a Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.																										
As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).																										
As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da 2016/NBCTG1000(R1) e da 2014/NBCTG1000(R1 que trata da escrituração contábil.																										
Atendendo aos termos da 2016/NBCTG1000(R1), a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e notas explicativas. A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.																										
As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação poderão conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade, em função da estrutura de apresentação das demonstrações contábeis terem sofrido alterações em decorrência da mudança de profissional contábil.																										
A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.																										
As principais práticas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.																										
As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.																										
Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo impostos e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação.																										
A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.																										
NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS																										
A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.																										
A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.																										
NOTA 3.01 - CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES																										
No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização ou exigível dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização ou exigível superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.																										
NOTA 3.02 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA																										
São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.																										
NOTA 3.03 - CRÉDITOS A RECEBER																										
Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes. Estes itens, são reconhecidos inicialmente pelo valor nominal da fatura. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa estiverem implícitos ou explícitos.																										
Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como redução ao valor do respectivo ativo.																										
NOTA 3.04 - OUTROS CRÉDITOS																										
Esta rubrica contempla valores que correspondem a:																										
Impostos a compensar refere-se a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretende recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.																										
Adiantamento a fornecedores ocorreu quando a empresa pagou um adiantamento ao fornecedor por conta da aquisição de bens e serviços, antes do recebimento do produto ou serviço solicitado ao fornecedor.																										
Adiantamento a funcionários (férias) ocorreu quando a empresa em questão adiantou o valor, geralmente parte do total, das férias que os empregados irão gozar.																										
NOTA 3.05 - TRIBUTOS RECUPERÁVEIS																										
Esta rubrica contempla tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos de mesma natureza.																										
Os créditos oriundos de COFINS referem-se à parcela ressarcível de saldo credor de COFINS, vinculado, principalmente, às retenções sofridas e as operações que geram créditos na entrada pelo regime não cumulativo.																										
Os créditos oriundos de INSS referem-se à competência 12/2016 e 12/2018, sendo 2016 uma implantação de saldo e 2018 refere-se a pagamento realizado a maior.																										
Os créditos oriundos de ISS referem-se à competência 06/2017, devido pagamento realizado a maior.																										
NOTA 3.06 - DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE																										
Esta rubrica contempla valores referente a pagamentos de prêmios de seguro realizados com antecedência, referindo-se a períodos de competência subsequentes.																										
As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizadas em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente.																										
Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo da apropriação "pró-rata-dia".																										
A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.																										
NOTA 3.07 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO																										
Esta rubrica contempla valores que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses.																										
Referem-se a depósitos judiciais, referente a uma ação de despejo movida contra um inquilino devido falta de pagamento, e uma reclamação trabalhista referente ao processo nº 0010324-95.2013.5.12.0014.																										
NOTA 3.08 - IMOBILIZADO																										
Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.																										
Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício.																										
Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.																										
Para o reconhecimento da depreciação do período é aplicado o método linear considerando para base de cálculo do valor depreciável o custo de aquisição, a expectativa de vida útil e um eventual valor residual do ativo. As vidas úteis para o período corrente foram estimadas conforme abaixo:																										
<table border="1"> <tr> <td>Imóveis e Benfeitorias</td> <td>30 anos</td> </tr> <tr> <td>Maquinas, Aparelhos e Equipamentos</td> <td>5 a 10 anos</td> </tr> <tr> <td>Computadores e Periféricos</td> <td>10 anos</td> </tr> <tr> <td>Instalações</td> <td>5 anos</td> </tr> <tr> <td>Móveis e Utensílios</td> <td>10 anos</td> </tr> <tr> <td>Veículos</td> <td>5 anos</td> </tr> </table>			Imóveis e Benfeitorias	30 anos	Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	5 a 10 anos	Computadores e Periféricos	10 anos	Instalações	5 anos	Móveis e Utensílios	10 anos	Veículos	5 anos												
Imóveis e Benfeitorias	30 anos																									
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	5 a 10 anos																									
Computadores e Periféricos	10 anos																									
Instalações	5 anos																									
Móveis e Utensílios	10 anos																									
Veículos	5 anos																									
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.																										
No encerramento deste exercício social a administração da sociedade não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos classificados no imobilizado estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade.																										
Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo imobilizado seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.																										
NOTA 3.09 - ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL																										
Os bens intangíveis, foram adquiridos anterior ao ano de 2016 onde foi realizado a implantação de saldo do mesmo.																										
Foram incorporados ao patrimônio conforme registro no módulo e as taxas de amortização, sendo assim, informadas pelo uso com base no conjunto de ativos da empresa em questão, observando sempre as normas contábeis para isso.																										
NOTA 3.10 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS																										
O montante para pagamento de remuneração de férias e dos encargos sociais incidentes sobre referida remuneração será debitado em conta de custos ou despesas operacionais. No período seguinte, a conta, classificada no passivo circulante, será debitada, até o limite lançado, pelos valores pagos a qualquer beneficiário cujas férias ali tenham sido incluídas. Caso não haja saldo suficiente na conta, o excedente será debitado diretamente a custos ou despesas operacionais.																										
No final do exercício, deverá ser efetuada a reversão do saldo remanescente, se houver, e constituído novo lançamento. Ou, alternativamente, apenas complementando o valor (ou revertido parcialmente).																										
NOTA 3.11 - FORNECEDORES																										
A rubrica fornecedores, compreende as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura.																										
Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva.																										
NOTA 3.12 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR																										
O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos ou pela aquisição de ativos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorrem pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido de uma conta redutora com os encargos financeiros e de custos da transação.																										
Subsequentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros.																										
Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pelo valor total recebido, e os encargos financeiros somente são registrados quando incorridos conforme extrato bancário.																										
NOTA 3.13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES																										
Esta rubrica contempla valores referente seguros do empreendimento da empresa COTISA com vigência 01/12/2018 A 01/12/2019 e também seguro do veículo Renault Logan Expression H- Flex 1.6 8V 4P - Renavam 00501696440- Modelo 2012/2013 - Placa MKM6858 - SC - Chassi 93YLSR76HDJ473265 com vigência em 20/12/2018 a 20/12/2019.																										
NOTA 3.14 - CAPITAL SOCIAL																										
O Capital Social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil), dividido em ações, sendo:																										
<table border="1"> <tr> <td>Canasvieiras Transportes</td> <td>19,70%</td> </tr> <tr> <td>Transportes Coletivos Estrela Ltda</td> <td>16,20%</td> </tr> <tr> <td>Insular Transportes Coletivos Ltda</td> <td>16,20%</td> </tr> <tr> <td>Transol Transportes Coletivos Ltda</td> <td>19,70%</td> </tr> <tr> <td>Sul Catarinense</td> <td>12,00%</td> </tr> <tr> <td>Gar – Participações Ltda</td> <td>16,20%</td> </tr> </table>			Canasvieiras Transportes	19,70%	Transportes Coletivos Estrela Ltda	16,20%	Insular Transportes Coletivos Ltda	16,20%	Transol Transportes Coletivos Ltda	19,70%	Sul Catarinense	12,00%	Gar – Participações Ltda	16,20%												
Canasvieiras Transportes	19,70%																									
Transportes Coletivos Estrela Ltda	16,20%																									
Insular Transportes Coletivos Ltda	16,20%																									
Transol Transportes Coletivos Ltda	19,70%																									
Sul Catarinense	12,00%																									
Gar – Participações Ltda	16,20%																									
NOTA 3.15 - RESERVAS DE LUCRO																										
A empresa Social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 9.717.993,83 (nove milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).																										
A mesma foi constituída mediante destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação.																										
Esta reserva será constituída, obrigatoriamente, pela companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida.																										
NOTA 3.16 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS																										
A conta Lucros e Prejuízos Acumulados possui seu saldo aumentado ou diminuído de acordo com o resultado do período. A estas contas são agregados os ajustes de exercícios anteriores, que quando ocorrem geram demonstrações retrospectivas.																										
A empresa fechou com um lucro Contábil no valor de R\$ 9.717.993,83 (nove milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).																										
NOTA 3.17 - RECONHECIMENTO DA RECEITA DE SERVIÇOS																										
A receita da prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.																										
A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:																										
a) O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;																										
b) É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;																										
c) O estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;																										
d) Os custos incorridos na transação podem ser mensurados de forma confiável																										
NOTA 3.18 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																										
Os Ajustes de Exercício Anteriores indicam lançamentos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercícios anteriores e que não possam ser imputados a fatos subsequentes.																										
Os valores contabilizados no exercício 2019 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de:																										
a) Ajuste realizado na conta de ISS retido a recolher refere-se ao arredondamento de saldo de 2018, onde o mesmo não foi verificado e registrado oportunamente;																										
b) Reconhecimento de adiantamento de férias foi devido à falta de saldo não verificado e registrado oportunamente;																										
c) O lançamento a débito realizado na conta IRRF sobre salários a pagar, ocorreu devido verificação de erro referente ao saldo final apresentado, onde o mesmo não foi verificado e registrado oportunamente;																										
d) O lançamento a débito realizado na conta cliente (Elione Lorencetti) ocorreu devido saldo divergente referente ao período de 2017, onde o mesmo não foi verificado e registrado oportunamente;																										
e) O lançamento a crédito na conta computadores e periféricos ocorreu devido ajuste realizado no cálculo da depreciação do mesmo, onde não foi verificado e registrado oportunamente;																										
f) O lançamento a débito realizado na conta novo monitoramento (Câmeras), ocorreu devido a reclassificação de instalações para terminais;																										
g) O lançamento a débito realizado na conta de instalações (depreciação), ocorreu devido a reclassificação de instalações para terminais;																										
h) O lançamento a crédito realizado na conta de instalações (móveis e utensílios) – ocorreu devido a reclassificação de instalações para terminais;																										
i) O lançamento a crédito realizado na conta de terminais (depreciação), ocorreu devido a reclassificação de instalações para terminais;																										
j) O lançamento a crédito realizado na conta salários a pagar ocorreu devido saldo divergente referente ao período de 2018, onde o mesmo não foi verificado e registrado oportunamente;																										
k) O lançamento a crédito realizado na conta Consórcio Fenix ocorreu devido saldo divergente referente ao período de 2017, onde o mesmo não foi verificado e registrado oportunamente;																										
l) O lançamento a crédito realizado na conta Fca Fiat Chrysler Automóveis Brasil LTDA ocorreu devido falta de registro de juros Aymore Credito Financ e Invest SA, onde o mesmo não foi verificado e registrado oportunamente;																										
NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA																										
<table border="1"> <tr> <td>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</td> <td>31/12/2019 (R\$)</td> <td>31/12/2018 (R\$)</td> </tr> <tr> <td>Caixa Geral</td> <td>334,16</td> <td>146,45</td> </tr> <tr> <td>Bancos conta movimento</td> <td>11.399,11</td> <td>3.011,00</td> </tr> <tr> <td>Aplic. Financeiras de Liquidez Imediata</td> <td>490.154,78</td> <td>30.769,86</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>501.888,05</td> <td>323.927,31</td> </tr> </table>			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2019 (R\$)	31/12/2018 (R\$)	Caixa Geral	334,16	146,45	Bancos conta movimento	11.399,11	3.011,00	Aplic. Financeiras de Liquidez Imediata	490.154,78	30.769,86	TOTAL	501.888,05	323.927,31									
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2019 (R\$)	31/12/2018 (R\$)																								
Caixa Geral	334,16	146,45																								
Bancos conta movimento	11.399,11	3.011,00																								
Aplic. Financeiras de Liquidez Imediata	490.154,78	30.769,86																								
TOTAL	501.888,05	323.927,31																								
NOTA 05 - CRÉDITOS A RECEBER																										
<table border="1"> <tr> <td>CRÉDITOS A RECEBER</td> <td>31/12/2019 (R\$)</td> <td>31/12/2018 (R\$)</td> </tr> <tr> <td>Clientes</td> <td>342.312,63</td> <td>419.308,79</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>342.312,63</td> <td>419.308,79</td> </tr> </table>			CRÉDITOS A RECEBER	31/12/2019 (R\$)	31/12/2018 (R\$)	Clientes	342.312,63	419.308,79	TOTAL	342.312,63	419.308,79															
CRÉDITOS A RECEBER	31/12/2019 (R\$)	31/12/2018 (R\$)																								
Clientes	342.312,63	419.308,79																								
TOTAL	342.312,63	419.308,79																								
NOTA 06 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER																										
<table border="1"> <tr> <td>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER</td> <td>31/12/2019 (R\$)</td> <td>31/12/2018 (R\$)</td> </tr> <tr> <td>Tributos a compensar</td> <td>6.208,01</td> <td>6.664,64</td> </tr> <tr> <td>Adiantamentos a Fornecedores</td> <td>29.836,63</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Adiantamentos a Funcionários</td> <td>19.136,50</td> <td>13.970,27</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>55.181,14</td> <td>20.634,91</td> </tr> </table>			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	31/12/2019 (R\$)	31/12/2018 (R\$)	Tributos a compensar	6.208,01	6.664,64	Adiantamentos a Fornecedores	29.836,63	-	Adiantamentos a Funcionários	19.136,50	13.970,27	TOTAL	55.181,14	20.634,91									
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	31/12/2019 (R\$)	31/12/2018 (R\$)																								
Tributos a compensar	6.208,01	6.664,64																								
Adiantamentos a Fornecedores	29.836,63	-																								
Adiantamentos a Funcionários	19.136,50	13.970,27																								
TOTAL	55.181,14	20.634,91																								